



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC

Retificação Resolução n. 002/2023

Por meio desta retificação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso – SC, retifica a Resolução nº 002/2023, que dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração, publicada no Portal da Transparência do Município em 17 de Julho de 2023.

A retificação refere-se ao e-mail para as denúncias,

Portanto onde se lê:

§5º ... para o e-mail cmdcastp@yahoo.com.br

Leia-se:

para o e-mail cmdcastp@yahoo.com

Os demais itens da citada resolução, permanecem inalterados.

Santa Terezinha do Progresso, 10 de Agosto de 2023.

Taize Hollas Lara Dias
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente